



Prefeitura Municipal de Uberaba/MG.  
Secretaria de Administração  
Comissão Permanente de Licitações



## ATA N.º 105/2022

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10:00h (dez horas), no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Uberaba/MG – Secretaria de Administração reuniram-se, **em sessão pública**, os membros da Comissão Permanente de Licitações, os quais foram devidamente designados pela Senhora Prefeita Municipal, através da Portaria n.º. 583/2022, publicada em 05/08/2022, **ANA CLÁUDIA ZANQUETA SILVA**, Presidente, **VITOR HUGO DE CASTRO**, Vice-Presidente, **ALICE MARIA RODRIGUES FERREIRA**, **ANAYARA CARVALHO CAMPOS**, **CARLOS EDUARDO REZENDE RODRIGUES DA CUNHA**, **GETÚLIO FERREIRA DA ROCHA**, **LIVIA MIZIARA PASSAGLIA DE ARAÚJO**, Membros e **ARTHUR DE RESENDE LOPES**, Secretário, objetivando proceder à **análise dos documentos de Habilitação apresentados corretamente**, referente ao processo de **CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2022**, cujo objeto é o credenciamento de profissionais de saúde (pessoa jurídica). As especialidades a serem credenciadas serão: **médico clínico geral; médicos especialistas em pediatra; ginecologista/obstetra; psiquiatra adulto e infantil; neurologista adulto e infantil; angiologista; vascular; gastroenterologista; otorrinolaringologista; hematologista; cardiologista; ortopedista; pneumologista; geriatra; mastologista; endocrinologista adulto e infantil; coloproctologista; dermatologista; nefrologista; urologista; radiologista ou diagnóstico por imagem; infectologista; oftalmologista; enfermeiros padrões; fisioterapeutas e farmacêuticos**. A jornada de trabalho será em regime de plantão de 05 (cinco) horas e de 10 (dez) horas, cuja contratação será de início imediato, conforme as condições estabelecidas no edital para a prestação de serviço complementar. A prestação de serviço, ocorrerá junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), atendendo a necessidade e interesse dos serviços de saúde do Município de Uberaba. Analisados os documentos da relacionada abaixo, verificou-se que estão de acordo com o exigido no edital, estando apta ao credenciamento, portanto, **declarada credenciada**:

Médico(a) Nefrologista		
Ordem	Empresa	CNPJ
01	ONCOLOGIA MÉDICOS ASSOCIADOS S/S	22.081.185/0001-49

Para efeito de classificação foi considerada a ordem de entrega **total** e **correta** dos documentos de habilitação exigidos no item 4.7 e seus subitens do edital, bem como do Anexo III, cuja classificação estabelecida seguiu a regra contido no item 6.5.1, também do edital. O nome será publicado no Órgão Oficial do Município "Porta Voz", conforme estabelecido no item 1.5 do edital.



**Prefeitura Municipal de Uberaba/MG.**  
**Secretaria de Administração**  
**Comissão Permanente de Licitações**



A Secretaria da Saúde, por meio do setor competente, fará a solicitação da contratação, de acordo com a necessidade, a qual se concretizará por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação, devendo ser seguida a ordem de classificação da tabela supracitada. A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO que a empresa ERIKA VANESSA ROCHA FALCONI & CIA. LTDA, a pedido, solicitou o seu descredenciamento, informando que passou em concurso da ADAPS, assumindo o cargo de tutor médico na cidade de Matão/SP, desde a data de 28/11/2022, não tendo como assumir os referidos plantões na cidade de Uberaba/MG. Para tanto, fica considerada DESCREDENCIADA para a Chamada Pública nº 003/2022. A CPL continuará recebendo propostas e documentos de demais interessados até 06/07/2023, nos termos do edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, para lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Uberaba/MG, em 29 de novembro de 2022.

**Assinatura dos membros da CPL:**

**Ana Cláudia Zanqueta Silva** \_\_\_\_\_  
Presidente da CPL

**Vitor Hugo de Castro** \_\_\_\_\_  
Membro da CPL

**Alice Maria Rodrigues Ferreira** \_\_\_\_\_  
Membro da CPL

**Anayara Carvalho Campos** \_\_\_\_\_  
Membro da CPL

**Carlos Eduardo Rezende Rodrigues da Cunha** \_\_\_\_\_  
Membro da CPL

**Getúlio Ferreira da Rocha** \_\_\_\_\_  
Membro da CPL

**Lívia Miziara Passaglia de Araújo** \_\_\_\_\_  
Membro da CPL

**Arthur de Resende Lopes** \_\_\_\_\_  
Secretário da CPL